



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
- CNIg -**

**- ATA -
III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

10 de abril de 2018

Brasília/DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
- CNIg -

Dia: 10/04/2018

Hora: 09h:30min as 14h:30min

Local: Sala de Reuniões Sala 902 – 9º andar – Edifício Sede – Ministério do Trabalho – Esplanada dos Ministérios – Bloco F – Brasília – Distrito Federal.

ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

1 Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, as nove horas e trinta minutos, na sala de
2 reuniões nº 902, do Edifício Sede do Ministério do Trabalho, Esplanada dos Ministérios,
3 Brasília, Distrito Federal, sob a presidência do **Sr. Hugo Medeiros Gallo da Silva**, teve
4 início a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg. Expedida a
5 convocatória a todos os membros, Titulares e Suplentes, estavam presentes os representantes
6 do Poder Público e da Sociedade Civil: Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, representante do
7 Ministério do Trabalho (**MTb**), Sr. André Zaca Furquim, representante do Ministério da
8 Justiça (**MJ**); Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant’ana, representante do Ministério das Relações
9 Exteriores (**MRE**); Sr. Osório Vilela Filho e Sra. Ana Carolina Alberto Belisário,
10 representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**); Sra. Edna
11 de Souza Cesetti e Sr. Alcebíades Gomes Pereira Junior, representantes do Ministério da
12 Indústria, Comércio Exterior e Serviços (**MDIC**); Sra. Lídia Miranda de Lima, representante
13 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (**MCTIC**); Sr. Odilon dos
14 Santos Braga, representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (**CTB**);
15 Sr. Elias Ferreira, representante da Força Sindical (**FS**); Sr. Edson Stefani, representante da
16 União Geral dos Trabalhadores (**UGT**); Sr. José Juvino da Silva Filho, representante da
17 Central dos Sindicatos Brasileiros (**CSB**), Sra. Christina Aires Corrêa Lima, representante da
18 Confederação Nacional da Indústria (**CNI**); Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do
19 Canto, representante da Confederação do Comércio, Serviços e Turismo (**CNC**); Sr. Thiago
20 Luiz Ticchetti, representante da Confederação Nacional do Transporte (**CNT**); Sra. Kelly
21 Dantas da Silva, representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (**CNF**).
22 **Dos Observadores:** Sr. Duval Magalhães Fernandes, representante da Comissão Nacional

23 para População e Desenvolvimento (CNPD); Sr. Gustavo Zortea da Silva, representante da
24 Defensoria Pública da União (DPU); Sr. Domingos Sávio Dresch da Silveira, representante
25 do Ministério Público Federal (MPF); Sra. Cristiane Maria S. Lopes, representante do
26 Ministério Público do Trabalho (MPT); Sr. Marcos Leôncio Sousa Ribeiro, representante da
27 Polícia Federal (PF); Sra. Silvia Maria de Pinho Ferreira, representante da Secretaria de
28 Políticas de Previdência Social (SP/MF). **Dos Servidores da Coordenação de Apoio ao**
29 **Conselho Nacional de Imigração:** Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos; Sra. Alessandra
30 Teixeira de Araújo; Sra. Ana Paula Santos da Silva; Sra. Ana Priscila Martins da Cruz; Sra.
31 Glenda Cristine Cruz Corrêa. **E dos convidados:** Sr. Paulo Henrique Gomes da Silva,
32 representante da Coordenação-Geral de Imigração do Ministério do Trabalho (CGIg/MTb);
33 Sra. Ilana Szabe, assessora internacional da Defensoria Pública da União (DPU); Marília de
34 Macedo, representante do Observatório de Migrações (OBMIgra); **AUSÊNCIAS**
35 **JUSTIFICADAS:** Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho, representante da Central Única dos
36 Trabalhadores (CUT), Sra. Bela Feldman Bianco, representante da Sociedade Brasileira para
37 o Progresso da Ciência (SBPC), Sra. Ir. Rosita Milesi, representante do Instituto Migrações e
38 Direitos Humanos (IMDH); **ABERTURA:** o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva**
39 deu boas-vindas a todos presentes e em seguida, instou à aprovação da Agenda Provisória da
40 III Reunião Ordinária do CNIg de 2018: 1) Abertura; 2) Aprovação da Agenda Provisória; 3)
41 Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do CNIg de 2017 e I Reunião Ordinária do
42 CNIg de 2018; 4) Relato do GT: i) Regulamentação da Lei 13.445 de 24 de maio de 2017; ii)
43 Atração de mão de obra em áreas estratégicas ou com déficit de competências profissionais
44 para o País; iii) investimento; iv) Alteração nas Resoluções nº 14, 15 e 20 que foram
45 debatidas no grupo de trabalho Assuntos diversos; v) Minuta do Decreto de organização da
46 estrutura do Conselho; vi) Recomendação em relação a Resolução Normativa nº 19; 5)
47 Processos a serem relatados. Após a aprovação da Agenda Provisória, o **Sr. Presidente Hugo**
48 **Medeiros Gallo da Silva** informou sobre a publicação da Portaria Interministerial nº 10,
49 ocorrida no dia 09/04/2018, que diz respeito ao acolhimento humanitário dos haitianos, que
50 permitirá o prosseguimento de análise dos pedidos de acordo com a nova legislação e a nova
51 Portaria. Em seguida, submeteu à aprovação do Conselho, a Ata da I Reunião do CNIg de
52 2018, a qual restou aprovada pela plenária. Em relação ao Grupo de Trabalho sobre
53 Regulamentação, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** ressaltou a importância
54 da presença e participação de todos os conselheiros nos Grupos de Trabalho, onde se tem a
55 oportunidade de discutir e trazer contribuições para as normas que serão editadas e publicadas
56 pelo Conselho. Em continuação, expôs a alteração realizada na Resolução nº 20, de 12 de

57 dezembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de visto temporário e de autorização de
58 residência para pesquisa, ensino ou extensão acadêmica a cientista, pesquisador, professor e
59 ao profissional estrangeiro que pretenda vir ao País, com prazo de estada superior a 90
60 (noventa) dias, a fim de aperfeiçoar e trazer clareza a todos os envolvidos nesse tema. Relatou
61 que houve uma reunião emergencial do MTb, MCTI e MDIC e que foi trazida uma proposta
62 de redação pela Conselheira Lídia para quem passou a palavra para se pronunciar. Com a
63 palavra, a **Sra. Lídia Miranda de Lima (MCTIC)** expôs as alterações a serem feitas no
64 parágrafo 4º do Artigo 2º sobre a necessidade de exclusão da palavra “prévia”, conforme
65 sugestão feita pelo Conselheiro Paulo do MRE. De posse da palavra, o **Sr. Paulo Gustavo**
66 **Iansen de Sant’ana (MRE)** explanou o porquê da necessidade da retirada da palavra
67 “prévia” do texto da Resolução para que a mesma esteja em conformidade com a lógica do
68 Decreto e da Lei. Logo em seguida, a palavra foi franqueada aos membros do Conselho para
69 manifestação. O **Sr. Duval Magalhães Fernandes (CNPd)** solicitou esclarecimento do
70 porquê da necessidade de autorização prévia em relação ao pós-doutorado conforme trazido
71 pela redação do parágrafo 3º do Artigo 2º, o qual informa que as atividades em laboratório ou
72 de pós-doutorado sem bolsa de ensino ou de pesquisa outorgada por instituição brasileira
73 sujeitem-se à autorização do MCTIC, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 98830, de 15
74 de janeiro de 1990. Em resposta, a **Sra. Lídia Miranda de Lima (MCTIC)** informou que há
75 a necessidade de se ter essa previsão no texto para que haja controle dos dados coletados no
76 Brasil por estrangeiros, conforme o Decreto 98830, de 1990. Após sanadas as dúvidas e
77 realizada as alterações propostas, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** declarou
78 aprovada a alteração da redação da Resolução nº 20. Em seguida, pontuou as alterações feitas
79 nas Resoluções Normativas nº 14 e 15, referente ao artigo 4º de ambas as Resoluções e
80 submeteu a aprovação do Conselho. Em seguida ponderou sobre a minuta do Decreto de
81 organização e funcionamento do CNIg que passará a reger a nova estrutura do Conselho e,
82 aproveitou a oportunidade para fazer uma reflexão quanto a atuação do Conselho dentro
83 desse novo cenário, que agora passa a atuar nas questões laborais, tendo a oportunidade de
84 deliberar discussões com relação a temas estratégicos para o desenvolvimento nacional.
85 Pontuou, ainda, que nesse momento é de suma importância a participação de todos nas
86 reuniões, pois os temas tratados referem-se a políticas positivas para o país, que resulta no
87 fortalecimento do Conselho Nacional de Imigração. Após breve reflexão passou a palavra aos
88 Conselheiros para manifestação. Com a palavra, a **Sra. Marjolaine Bernadette Julliard**
89 **Tavares do Canto (CNC)** fez duas considerações: i) que o nome das entidades patronais
90 fossem escritas por completo e, ii) o acréscimo da representação do Ministério do Turismo,

91 tendo em vista a atividade correlata entre a Confederação Nacional do Comércio, Serviço e
92 Turismo e o Ministério do Turismo. Em seguida, **o Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant’ana**
93 **(MRE)** recomendou que mudasse a terminologia “*estabelecer*” descrita no inciso 5º do
94 Artigo 1º que fala “*em estabelecer norma de atração de mão-de-obra imigrante qualificada*
95 *com vistas ao desenvolvimento, tecnologia e inovação no país e a captação de recursos*
96 *financeiros e investimento produtivo em setores específicos*”, para a terminologia
97 “*recomendar*”, tendo em vista o disposto no §6º do Artigo 38 do Decreto 9.199. Seguindo a
98 discussão, **a Sra. Edna de Souza Cesetti (MDIC)** sugeriu que ao invés de só recomendar,
99 regulamentar, porque as Resoluções são regulamentações e estão dentro de um marco legal
100 maior, o que dependeria da Portaria para depois vir a regulamentação. Com a palavra, **o Sr.**
101 **Gustavo Zortea da Silva (DPU)** pontuou que a composição do Conselho deveria contar com
102 um representante dos imigrantes e uma representação das entidades que lidam com
103 imigrantes na ponta e, considerando que esse Decreto se destina a atualizar a composição do
104 Conselho sob a égide da Nova Lei de Migração, não há como pensar na ausência de
105 representação dos próprios imigrantes e concluiu sua fala informando que a ideia da
106 Defensoria Pública é poder dar voz aos imigrantes para que estes possam também trazer os
107 seus anseios e suas preocupações, tendo como fundamentação o inciso 13º do Artigo 3º da
108 Lei de Migração que prevê como princípio e diretriz da política migratória brasileira, o
109 diálogo social na formulação, execução e avaliação de políticas migratórias e promoção da
110 participação cidadã do migrante. **A Sra. Cristiane Maria S. Lopes (MPT)** endossou a
111 posição do Dr. Gustavo e ponderou que a história do Conselho já mostra que a participação
112 dos observadores muito auxiliou na definição de algumas políticas públicas que foram
113 editadas por ele nas Resoluções Normativas e, concluiu sua fala, enfatizando que seja
114 avaliado a possibilidade de manter o regime dos observadores para que eles possam continuar
115 a colaborar com a política migratória. Com a palavra, **o Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida**
116 **(MTb)** compartilhou também da preocupação do Dr. Gustavo e lembrou que no grupo de
117 trabalho, partiu da própria presidência, a proposta de manter um membro permanente
118 representando a Sociedade Civil, que seria uma entidade encaminhada a partir do Fórum de
119 Participação Social, como forma de fortalecer esse Fórum. Pontuou, ainda, a discussão que já
120 havia sobre a questão das competências e da luta para a manutenção do CNIg. Mencionou a
121 comissão de notáveis que sinalizavam a oportunidade de dar voz a quem de fato está na ponta
122 e que por mais que o desenho tripartite busque abarcar isso, ele poderia ser aperfeiçoado e,
123 nesse sentido, finalizou sua fala ressaltando que será um desafio se ter essa composição
124 tripartite ampliada para o representante dos imigrantes, mas que o Conselho Nacional de

125 Imigração tem condição de construir essa inclusão do migrante, sem perder a capacidade de
126 resposta rápida que o Conselho tem tido nessas últimas décadas. Após as considerações, o **Sr.**
127 **Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** apresentou o representante do Ministério Público
128 Federal, o **Sr. Domingos Sávio Dresch da Silveira**, que em seguida reforçou a proposta feita
129 pela Defensoria a respeito da necessidade de ampliar a participação de quem deve estar
130 necessariamente presente no diálogo da composição e elaboração de políticas e manifestou
131 sua preocupação quanto a legalidade da nova composição do Conselho. A **Sra. Lídia**
132 **Miranda de Lima (MCTIC)** ponderou no sentido de que o CNIg é um órgão colegiado
133 coeso e devido a sua nova atuação com foco em questões laborais, não há sentido em ampliar
134 a participação, pois o fato do Conselho ser um órgão tripartite, já permite ser considerado
135 questões de interesse dos imigrantes hipossuficientes com qualidade e pertinência. Com a
136 palavra, o **Sr. Odilon dos Santos Braga (CTB)** destacou o papel dos observadores no
137 Conselho e pontuou que os imigrantes tem voz através das entidades que os representam e,
138 que as mesmas serão ouvidas na condição de observadoras. Logo após, o **Sr. Edson Stefani**
139 **(UGT)** pontuou que a maioria das Centrais Sindicais, hoje, representam as organizações
140 sociais, logo, não há a necessidade das organizações civis participarem como Conselheiros
141 porque já estão sendo bem representados na área laboral pelas respectivas Centrais. Em
142 resposta, o **Sr. Gustavo Zortea da Silva (DPU)** refletiu que não se deve ter um olhar da atual
143 questão migratória como uma questão de interesse e segurança de Estado, que remete ao
144 Estatuto do Estrangeiro, mas que hoje, a própria disposição da Lei prevê algumas garantias
145 para o imigrante que por si só representam uma alteração de paradigma nessa compreensão
146 da questão migratória. Pontuou, ainda, que é difícil internalizar um novo paradigma e ele se
147 constrói aos poucos, logo, a proposta feita é justamente uma contribuição para que esse novo
148 paradigma seja construído pelo Conselho e que na sua composição haja o direito de voto e
149 não apenas de voz de pessoas que representam os imigrantes. Após as ponderações, concluiu
150 sua fala no sentido de que o fato de o Conselho estar restrito a questão laboral não altera essa
151 participação, pois há um recorte da questão laboral sob o viés do imigrante que não é só um
152 recorte sob o viés genérico do trabalhador. Em seguida, o **Sr. Paulo Gustavo Iansen de**
153 **Sant'ana (MRE)** pontuou que vários representantes do Conselho tem formação jurídica e
154 podem ter opiniões divergentes. Clareou que todos estavam ali numa discussão política,
155 inicialmente sobre o Decreto, de forma a se achar uma composição possível entre todos os
156 órgãos, porém não considerava positivo no debate, posturas em que se pretende limitar o
157 debate do Decreto a partir de interpretações jurídicas de um órgão. Relatou, ainda, que o
158 Ministério das Relações Exteriores não tem posição fechada sobre o caso e como Conselheiro

159 do MRE, estava disposto a discutir e aprofundar o debate e, nesse contexto, apoiava a fala do
160 Dr. Gustavo da Defensoria Pública sobre a importância da contribuição a ser feita pelos
161 observadores. A **Sra. Christina Aires Corrêa Lima (CNI)** contextualizou o histórico do
162 Conselho e o porquê do mesmo ter sido retirado da Lei e ressaltou que a manutenção do
163 Conselho, mesmo com a composição atual já foi muito difícil, sendo que o que se chegou de
164 acordo jurídico e político é a manutenção do Conselho apenas com a competência laboral e
165 pra competência laboral mantiveram-se seus representantes da área trabalhista que são, os
166 empregadores, as centrais, os próprios investidores e trabalhadores que também são
167 imigrantes, logo, se tem a representação dos trabalhadores, não é pra representar somente
168 trabalhador brasileiro, mas também o trabalhador imigrante. Citou, ainda, o estudo da
169 Organização Internacional do Trabalho que diz que o principal foco das migrações são o
170 trabalho e que 98% dos imigrantes migram por razões laborais e os 2% são por questões de
171 refúgio, asilo, etc., sendo que a primeira questão de cidadania da pessoa é a busca pelo
172 trabalho e, para finalizar ressaltou que a abertura do Conselho pelos observadores não foi por
173 lei, mas partiu do próprio Conselho quando nos primeiros trabalhos de Grupo de Trabalho
174 houve a abertura pra ouvir os setores interessados nos assuntos específicos e, em sua opinião,
175 não deve haver observadores “pré-concebidos”, pois assim, se estará fechando a abertura dos
176 grupos para ouvir quem interessa em assuntos específicos. Com a palavra a **Sra. Cristiane**
177 **Maria S. Lopes (MPT)** esclareceu que sua manifestação era especialmente ao que está
178 escrito no § 4º do Decreto. Ressaltou que antes se tinha uma regulamentação distinta, da
179 alçada do próprio Conselho que foi quem colocou as regulamentações de permanência dos
180 observadores na atividade de acompanhar a política pública. Esclareceu, ainda, que não
181 houve pedido para que o Ministério Público do Trabalho tivesse ascensão na composição do
182 Conselho e que a pretensão é para continuar participando como observador, pois o Ministério
183 Público do Trabalho tem interesse em todos os temas relacionados à política migratória
184 nacional de cunho laboral porque isso faz parte das suas atribuições relativas ao
185 acompanhamento da ordem jurídica, social, laboral, que é o desenho institucional do
186 Ministério Público do Trabalho. Em continuação ao debate, o **Sr. Elias Ferreira (FS)**,
187 pontuou que esses anos de atuação do CNIg mostram que a atuação das Confederações e dos
188 Sindicatos tem representado de forma satisfatória os trabalhadores migrantes que chegam ao
189 Brasil e exemplificou relatando que o próprio Ministério Público do Trabalho quando tem
190 demandas de trabalho análogo à escravidão, a primeira entidade que se procura são as
191 entidades sindicais, pois o referido órgão enxerga nas entidades sindicais a defesa dos
192 imigrantes. Por fim, também pontuou que a atual composição atende as demandas do CNIg.

193 **A Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto (CNC)** também participou aos
194 presentes sobre a influência das entidades patronais e dos trabalhadores na abertura de outros
195 atores para participação nos grupos de trabalho do Conselho, devido a importância de se
196 discutir assuntos de muita complexidade e específicas de diversos setores. Pontuou, ainda,
197 que a forma de trabalhar do Conselho, até então, foi muito feliz e vencedora com essa
198 composição, pois não houve desafio trazido ao CNIg que não tenha sido dada resposta célere.
199 Por fim, relatou que o grupo de trabalho foi uma metodologia de trabalho muito inteligente
200 que o Conselho abriu e é onde se encaixa todos aqueles que, de alguma forma, tem a sua
201 importância e subsidiam o Conselho para tomada de decisões. Em continuação, o **Sr.**
202 **Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTb)** destacou sua preocupação com o rumo que debate
203 tomou. Em sua avaliação, o êxito desse desenho tripartite aplicado ao universo laboral é
204 reconhecido pelo mundo afora e, as críticas a respeito do Conselho ser fechado devem ser
205 levadas em consideração como oportunidade para melhorar. Em sua opinião, dar voz ao
206 migrante seria uma forma de mostrar para sociedade e para aqueles que muitas vezes olham
207 para o CNIg com um desenho fechado, de que esse desenho não é fechado, porque ele nunca
208 foi, pois sempre buscou estar a serviço do migrante. Destacou, ainda, que sua preocupação
209 era que o Conselho se tornasse meramente formal quando se esvaziasse algumas das
210 competências que tradicionalmente vinham sendo executadas com algum êxito dentro do
211 mesmo e, a seu ver, a entrada de um membro com voto já vem acontecendo de maneira
212 informal, e que seria uma forma de sinalizar para a Sociedade que de fato temos um novo
213 Conselho com muito menos competências, mas um trabalho a fazer. Por fim, concluiu
214 destacando que entende a opinião de cada membro, mas que gostaria que a discussão não
215 fosse a questão de se estar conseguindo êxito a esse desenho tripartite, mas no sentido de que
216 o CNIg perdeu grande parte das suas competências e tem um enorme desafio, que é manter o
217 CNIg nos próximos anos com protagonismo. Em complementação ao debate, o **Sr. Duval**
218 **Magalhães Fernandes (CNPd)** lembrou a participação dos observadores, que em suas
219 contribuições sempre defenderam o Conselho, pois se sentiam participantes do mesmo.
220 Pontuou que sempre vê as coisas pelo lado de agregação e se as pessoas puderem ser
221 incorporadas em um debate em determinado assunto, todos irão aprender e ensinar. Por fim,
222 destacou que houve uma abertura no Fórum e se houvesse um caminho que pudesse garantir
223 uma participação, buscando essa referência no Fórum, que foi criado pelo próprio CNIg,
224 certamente se poderia dar um passo, pois agora é um momento diferente da migração. Com a
225 palavra, o **Sr. André Zaca Furquim (MJ)** reforçou o posicionamento da CNI e MRE, no
226 sentido de que ficou evidente que a forma como é composto o CNIg já seria suficiente para

227 que se tivesse condição de atingir o equilíbrio dos debates para decidir as matérias que agora
228 são de atribuição do CNIg, que é a migração laboral. Participou sua convicção de que o CNIg
229 não deixará de ser protagonista, uma vez que ele é o único e exclusivamente legítimo para
230 discutir o assunto que permeia a maior parte do movimento migratório e reforçou que de
231 alguma forma, os imigrantes já estão representados pelas bancadas patronal e dos
232 trabalhadores e que poderia ser aprimorado a participação dessa entidade que se deseja
233 incluir, como observador ou em debates em grupos de trabalho cujo tema for pertinente. Em
234 continuação, a **Sra. Christina Aires Corrêa Lima (CNI)** pontuou que o Conselho não foi
235 extinto por força do Artigo 10 da Constituição Federal, o qual dispõe que “*É assegurada a*
236 *participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que*
237 *seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação*”,
238 logo, se restringiu a competência do Conselho apenas para questões laborais. Destacou a fala
239 do Professor Duval sobre a questão de se votar tudo por unanimidade e por consenso e que
240 muitas vezes o consenso é construído pela orientação que um observador dá ou por alguém
241 que veio de fora num grupo de trabalho. Destacou, ainda, que há um risco de se reabrir uma
242 questão delicada quando se fala na participação de representantes da Sociedade Civil como
243 membro do Conselho. Após o debate, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva**
244 concluiu que é necessário amadurecer alguns pontos da minuta do Decreto, pois foram feitas
245 diversas solicitações de alteração e sugeriu que no próximo grupo de trabalho relacionado a
246 regulamentação, fosse aprofundado os pontos a fim de se ter uma minuta aprovada para ser
247 encaminhada ao Ministro do Trabalho e posteriormente à Casa Civil. O **Sr. Gustavo Zortea**
248 **da Silva (DPU)** pleiteou a participação dos observadores no referido grupo de trabalho, o
249 qual foi submetido e aprovado pela plenária, a participação do Ministério Público do
250 Trabalho, Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União no grupo, o qual foi
251 aprovado pelo Conselho e estendida a participação ao Ministério Público do Trabalho e
252 Ministério Público Federal. O **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** passou então
253 para o próximo ponto da Agenda - Assuntos Diversos, no qual abordou a questão dos
254 empregados domésticos solicitando residência, mas que são portadores do visto de visita. E,
255 diante do que foi exposto, o **Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant’ana (MRE)** solicitou
256 reunião posterior com a Coordenação com o objetivo de ser repassado os casos concretos
257 para que possa ser verificado se houve falha no processo de concessão do visto. Em
258 complementação, o **Sr. André Zaca Furquim (MJ)** acredita que o encaminhamento deveria
259 ser para regularização com base na autorização de residência com os mesmos requisitos que o
260 imigrante teria que atender se estivesse solicitando a condição fora do país. O **Sr. Presidente**

261 **Hugo Medeiros Gallo da Silva** propôs que a Divisão de Análise e Avaliação encaminhe
262 relatório dos casos para ser encaminhado ao MRE. Em complementação ao assunto, a **Sra.**
263 **Cristiane Maria S. Lopes (MPT)** ressaltou que o tema deve ser analisado com atenção e
264 pontuou a ratificação da Convenção 189 do OIT, que trata dos trabalhadores domésticos e das
265 agências de emprego. Pontuou, ainda, que o Ministério Público do Trabalho solicitará a cópia
266 dos documentos dos pedidos citados pelo Presidente. O **Sr. Presidente Hugo Medeiros**
267 **Gallo da Silva** retornou ao ponto da Agenda sobre relato dos grupos de trabalho sobre
268 investimento e atração de mão de obra em áreas estratégicas. A relatora do grupo, a **Sra.**
269 **Edna de Souza Cesetti (MDIC)** iniciou sua fala reafirmando a ponderação do Conselheiro
270 Furquim sobre a relevância do Conselho ser muito maior, na sua capacidade de elaboração de
271 políticas públicas, do que os próprios membros reconheçam ou identifiquem. Em seguida
272 passou ao relato dos grupos. Em relação ao tema sobre investimento pontuou que a lei deu
273 uma margem muito discreta quando não atribuiu um conceito para o termo “investimento” e
274 que o CNIg pode aprofundar e ampliar esse debate. O assunto foi dividido em dois temas: i)
275 investimento em imóveis, inclusive construção e; ii) investimento em ativos financeiros
276 (títulos da dívida pública, mercado de ações etc). Explicou que em relação a imóveis e
277 construção, a questão também está sendo analisada sob a ótica jurídica, pois é necessário
278 entender as limitações para o estrangeiro adquirir terras, porque quando se olha imóvel sob a
279 ótica de investimento, está se falando inclusive de grandes áreas. No caso de áreas rurais, o
280 assunto está sendo debatido pelo Congresso. Em relação a investimento em ativos financeiros
281 será necessário o apoio do Ministério da Fazenda porque envolve questões da Secretaria do
282 Tesouro, por conta dos Títulos Públicos, da CVM e do Banco Central, por conta do mercado
283 de ações, logo, estão sendo identificados os parceiros e produzido um diagnóstico do
284 arcabouço normativo pra ser levado ao GT, que conta com o apoio do OBMiGra e, a partir do
285 diagnóstico, o GT poderá tomar algumas decisões para qual caminho seguir. Pontuou, ainda,
286 que cada país tem uma estratégia diferente quando o investimento não é produtivo e que até a
287 questão de zoneamento urbano impacta no trabalho, sendo que, no final, não é apenas uma
288 questão de definição de valores, mas definição de estratégia de desenvolvimento econômico.
289 Em relação ao GT de atração de mão de obra, participou que ainda estão sendo juntados os
290 estudos que foram feitos, como o diálogo feito do MDIC com a União Europeia, do MTB
291 com a FGV, entre outros que estão sendo mapeados para trazer para o GT. O **Sr. Presidente**
292 **Hugo Medeiros Gallo da Silva** elogiou aos Conselheiros Edna e Alcebíades pelo
293 engajamento e o esforço que está sendo feito na produção deste grupo. Em seguida, a **Sra.**
294 **Christina Aires Corrêa Lima (CNI)** ressaltou que tem que ser levado em consideração

295 nesse grupo de trabalho, quais áreas merecem um olhar para atração de mão de obras em áreas
296 estratégicas para crescimento e desenvolvimento do país. O **Sr. Presidente Hugo Medeiros**
297 **Gallo da Silva** passou a palavra ao **Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos (MTb)** para que
298 fizesse o relato de 3 processos que foram deferidos na reunião anterior. Com a palavra, o **Sr.**
299 **Luiz Alberto Matos dos Santos (MTb)** relatou que o Conselho havia decidido 3 processos
300 anteriormente com base na RN 27, de tratamento médico, que foram deferidos como visto
301 temporário e publicado no Diário Oficial, porém como os escritórios nacionais do MRE não
302 tem mais dado visto temporário no Brasil e como os pedidos já haviam sido decididos pelo
303 Colegiado e a questão é residência, a solução encontrada com base na Portaria
304 Interministerial do Ministério da Justiça e Extraordinário da Segurança Pública, que fala
305 sobre residência foi a Secretaria elaborar um despacho fundamentado e encaminhar para a
306 Polícia Federal relatando que o Conselho concedeu, para fins de registro junto a Polícia
307 Federal. Em complementação, o **Sr. Marcos Leôncio Sousa Ribeiro (PF)** se apresentou
308 como novo observador suplente da Polícia Federal e participou que não teria problema com o
309 procedimento e que o papel da Polícia é seguir a orientação dos órgãos que concedem a
310 autorização de permanência e informou o procedimento administrativo a ser feito para fins de
311 registro dos respectivos casos. Aproveitou a palavra para falar sobre uma possível agenda
312 para tratar do alinhamento do novo sistema da Polícia Federal (SISMIGRA), sobre o
313 procedimento relacionado a pedidos que envolvam trabalho análogo ao escravo e sobre perda
314 e cancelamento de registro. O **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** pontuou que
315 foi assinado o Despacho Conjunto nº 1 do Ministério da Justiça – DEMIG e da Coordenação-
316 Geral de Imigração para tratar de processos de transformação que foram protocolados sob a
317 égide da lei anterior e que ainda não tinham sido analisados e, como há uma impossibilidade
318 de integração do sistema SEI com o MigranteWeb e dentro da perspectiva da nova lei,
319 caberia então, ao Ministério do Trabalho promover essa análise com relação a adaptação
320 desse imigrante a nova realidade migratória, logo, os processos que tramitavam pelo SEI
321 seriam arquivados e os pedidos seriam protocolados no MigranteWeb. Por fim, informou que
322 foram retirados de pauta os processos que anteriormente tinham sido incluídos, para fins de
323 pesquisa de óbices. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais para se tratar, o **Sr.**
324 **Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** agradeceu a presença e a contribuição de todos, e
325 encerrou a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração, do dia dez de
326 abril do ano de dois mil e dezoito.

Hugo Medeiros Gallo da Silva
Ministério do Trabalho

Brasília/DF
Março de 2018